



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 84/2017

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja providenciado o fechamento das laterais do Campo de Malha.**

JUSTIFICATIVA: : Senhora Prefeita, a presente indicação, é de suma importância, pois as aberturas existentes nas laterais do Campo de Malha tem prejudicado a pratica do esporte naquele local, uma vez que não protege os participantes de chuvas, ventos e do sol, bem como irá proteger a pista, pois esta é danificada pela chuva e poeira.

Assim, com o fechamento das laterais do campo de Malha, os jogadores poderão praticar o jogo sem nenhum contratempo, conservando a pista de jogo de eventuais danos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-SP, 03 de Agosto de 2017.

Marcio Wilian Rafael
VEREADOR

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
PROCOLO Nº <u>026/2017 m</u>
Data: <u>03/08/17</u> Hora: <u>16</u> : <u>55</u>
Servidor: <u>[assinatura]</u>

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 07/08/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 84/2017

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja providenciado o fechamento das laterais do Campo de Malha.**

JUSTIFICATIVA: : Senhora Prefeita, a presente indicação, é de suma importância, pois as aberturas existentes nas laterais do Campo de Malha tem prejudicado a pratica do esporte naquele local, uma vez que não protege os participantes de chuvas, ventos e do sol, bem como irá proteger a pista, pois esta é danificada pela chuva e poeira.

Assim, com o fechamento das laterais do campo de Malha, os jogadores poderão praticar o jogo sem nenhum contratempo, conservando a pista de jogo de eventuais danos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-SP, 03 de Agosto de 2017.

Marcio Wilian Rafael
VEREADOR

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
PROCOLO Nº <u>026/2017 m</u>
Data: <u>03/08/17</u> Hora: <u>16:55</u>
Servidor: <u>[assinatura]</u>

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 07/08/2017